



PORTARIA N° 94/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, siape nº 1703501, **FERNANDA AMBRÓSIO TESTA**, siape nº1786615, **MARCIONE RODRIGUES NUNES**, siape nº1296213, **MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL**, siape nº 1764825, **VÂNIA MENGHINI DA ROCHA**, siape nº1756149, **SIMÃO ALBERTO**, siape nº2302970, **SIMONE ELISA MAI**, siape nº3006953, o servidor **EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS**, siape nº2102509 na qualidade de Coordenador Geral do Ensino Técnico e **FERNANDO JOSÉ BRAZ**, siape nº1901309, na qualidade de Coordenado Geral da Graduação, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico (NuPe) do IFC - *Campus Araquari*.

Art. 2º – As atribuições do NuPe estão definidas na Regulamentação dos Núcleos Pedagógicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, aprovada pela Resolução nº 08-CONSUPER/2014.

Parágrafo único. Aos servidores docentes integrantes do núcleo fica assegurada a carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais, destinadas às atividades do NuPe.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016